



## COMUNICADO

Com base na prerrogativa prevista no item VII, 15. Disposições Gerais da Carta Convite, de que “O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento”, e que

Em decorrência do envio da proposta comercial em não conformidade com o item 3 da carta convite, “**objetivo do trabalho**”, não tendo apresentado proposta financeira que contemplasse a integralidade dos serviços esperados;

**O WWF-Brasil informa que a proponente Pamella Ciocchi Comunicação e Marketing Ltda está desclassificada para prestação do serviço proposto do processo ID: SC045219.**

\*\*\*

